

Re: RES: Pregão Eletrônico 003/2020 - Esclarecimentos

De: PRRJ-Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas
Para: Comercial
CO:
Data: quinta-feira - 17/setembro/2020 16:37
Assunto: Re: RES: Pregão Eletrônico 003/2020 - Esclarecimentos

Cara empresa,

Por estarmos todos fazendo home office, houve um problema no computador e não pude abrir o pregão no horário marcado.

Irei tentar comunicar no sistema que a sessão será aberta na segunda, 21, as 14 horas.

Att.

giorgio xenofonte

Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - SLDE/PRRJ
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Av. Nilo Peçanha 23 e 31, sala 513.
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20020-100
Tel.: (21) 3971-9207 / 3971-9585
prj-slde@mpf.mp.br

>>> Comercial <comercial@cns.com.br> 17/09/20 14:41 >>>

Sr. Pregoeiro,

Ainda haverá este pregão marcado para hoje às 14h?

De: PRRJ-Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas <PRRJ-SLDE@mpf.mp.br>

Enviada em: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 13:15

Para: Comercial <comercial@cns.com.br>

Assunto: Re: Pregão Eletrônico 003/2020 - Esclarecimentos

Cara empresa,

Se há uma atualização legal, o modelo apresentado pode ser substituído.

Se, por acaso, a referida atualização não se aplicar ao caso do nosso órgão, eventualmente pediremos revisão para a planilha do Edital.

Erro e planilha diferente não é caso de desclassificação.

Att.,

Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - SLDE/PRRJ
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Av. Nilo Peçanha 23 e 31, sala 513.
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20020-100
Tel.: (21) 3971-9207 / 3971-9585
prj-slde@mpf.mp.br

>>> Comercial <comercial@cns.com.br> 12/09/20 10:06 >>>

Sr. Pregoeiro,

Com referência ao instrumento convocatório em apreço, cujo certame está previsto para ocorrer em 17/09/2020, solicitamos tempestivamente, vossa elucidação acerca da questão que passamos a aduzir.

1) Com relação ao modelo sugerido de planilha de custos e formação de preços (Anexo II), notamos que o referido modelo encontra-se desatualizado, pois a incidência dos encargos previdenciários e FGTS (Submódulo 2.2.) só é aplicável tão somente ao Submódulo 2.1. em obediência ao Art. 2 da IN-MPOG nº 07/2018. Desta forma, entendemos que o referido modelo de planilha poderá ser adequado pelas proponentes aos preceitos legais vigentes. Nosso entendimento está correto?

No aguardo do vosso pronunciamento com a brevidade que o caso requer, agradecemos antecipadamente.

Sds,

Sergio Pring

Gerente Comercial

Rua Lino Teixeira 91 | Jacaré

Rio de Janeiro RJ | CEP 20970 001

CNPJ: 33.285.255/0001-05

Tel.: (21) 3278.9016 | Cel.: (21) 98988.3737

comercial@cns.com.br | www.cns.com.br